



Governo Municipal de Mauriti-CE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1558/2019

**"DENOMINA DE SÃO FRANCISCO O
BAIRRO POPULARES LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE MAURITI".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da eminente vereadora **Fernanda Cartaxo Martins Pitanga**:

Art. 1º - Fica denominado de "São Francisco" o bairro do atualmente denominado de "Populares", na sede do Município, conforme delimitação constante da Lei nº 1.549/2019.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar no aludido bairro, placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE SETEMBRO DE 2019.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL